



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 133/2025

SÚMULA: Retifica Decreto que Concede Aposentadoria Voluntária por Idade

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - A Retificação do Decreto nº 155/2022 de 16/09/2022 que concede Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor ocupante de cargo efetivo de Motorista III, Sr. ANTONIO ROCHA DOS SANTOS, portador do CPF: 339.877.509-87 - Pr, conforme Art. 40, § 1º, III, "b" da C.F - Sem paridade - na proporcionalidade de 8520/12775 avos no valor de R\$ 1.590,03 (Um mil, quinhentos e noventa reais e três centavos).

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão, retroativo a data de concessão de aposentadoria do servidor.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de Setembro de 2025.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 144/2025 – SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

PAGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 132/2025

SÚMULA: RETIFICA Decreto que concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Retificado Decreto nº 035/21 de 08/02/2021 que concedia Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de contribuição a servidora Sra. NEUZETE APARECIDA TEIXEIRA RIBEIRO, portadora da matrícula nº 4162-1 e do CPF: nº 714.151.819-37, com proventos integrais no valor de R\$ 4.386,85 (Quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); de acordo com o Art. 3º da EC nº 047/2005 - Fórmula 85/95 - Comum - Provento Integral - Com Paridade - Última Remuneração.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão, retroativo a data de concessão de aposentadoria da servidora.

Art. 3º - Publique-se e arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Setembro de 2025.

João Konjurski
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 133/2025

SÚMULA: Retifica Decreto que Concede Aposentadoria Voluntária por Idade

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - A Retificação do Decreto nº 155/2022 de 16/09/2022 que concede Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor ocupante de cargo efetivo de Motorista III, Sr. ANTONIO ROCHA DOS SANTOS, portador do CPF: 339.877.509-87 - Pr, conforme Art. 40, § 1º, III, "b" da C.F - Sem paridade - na proporcionalidade de 8520/12775 avos no valor de R\$ 1.590,03 (Um mil, quinhentos e noventa reais e três centavos).

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão, retroativo a data de concessão de aposentadoria do servidor.

Art. 3º - Publique-se e arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de Setembro de 2025.

JOÃO KONJURSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 083/2025 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **Concede** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, pelo período de 01/09/2025 a 17/10/2025 mediante laudo médico pericial à servidora: MARLI DA LUZ portadora da matrícula 9989-1, com o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 01 de Setembro de 2025.

Art. 3º - Publique-se e arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Setembro de 2025.

JOÃO KONJURSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025-PMC
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2025

OBJETO: FORNECIMENTO DE UM TRATOR AGRÍCOLA ATRAVÉS DO CONVÊNIO TRASFEREVGOV.BR Nº 959628/2024, PARA ATENDIMENTO DE AGRICULTORES LOCAIS, E MELHORIA DOS PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. JOÃO KONJURSKI

CONTRATADO: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA.
CNPJ n.º 18.960.416/0001-17
Representada pela Sra. CAROLYNA APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN FONTANA

Item contratado:

Item	Descrição	Qtde	Marca/Modelo	Valor Unit.
01	• TRATOR AGRÍCOLA NOVO – (ZERO HORAS) – ASO 2024/2025 • MOTOR DIESEL 4 CILINDROS TURBO INTERCOOLER COM POTÊNCIA MÍNIMA 75 CV. • MARCHAS RE MÍNIMO 2 UN. QUANTIDADE MARCHAS FRENTE MÍNIMO 6 UN. • TRACÇÃO 4X4. • TIPO DIREÇÃO: HIDRÁULICA/HIDROSTÁTICA. • FREIO A DISCO EM BANHO A ÓLEO. • TOMADA DE FORÇA INDEPENDENTE E SINCRONIZADA COM A RODA. BOMBA HIDRÁULICA COM VASÃO MÍNIMO DE 44,3 L/DM. • TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 118 LITROS. • PNEUS TRASEIROS COM NO MÍNIMO 18.4X30 COM 8 FOLHAS E DIANTEIROS 17.25X14 COM 8 FOLHAS. • COM "SISTEMA" DE "LEVANTAMENTO" HIDRÁULICO MÍNIMO 1.400 KG. • 6 PESOS DIANTEIROS DE 45 KG CADA E 3 PESOS TRASEIROS DE CADA LADO DE 45 KG CADA. • CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA DE FERRAMENTA, CHAVE D. CABINADO, COM AR CONDICIONADO. • SISTEMA ELÉTRICO: COMPLETO COM FARÓIS DE SERVIÇO E SINALÉTICA COMPLETA. • CABINE AGRÍCOLA MODELO ROPS, COM LIMPAVIDRO DIANTEIRO, COM ESQUERO, COM CORTINA SOLAR, COM RADIO USB, TOMADA USB. • GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES, SEM LIMITE DE HORAS.	01	BUSCH/REB DE CABINADO	R\$ 189.000,00
TOTAL				

Data da ata: 05 de setembro de 2025.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.